



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-2
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



DESPACHO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável subsidiariamente aos demais entes federativos, que prevê o dever de anulação de atos ilegais;

CONSIDERANDO que houve um equívoco administrativo no **DESPACHO** de desclassificação da candidata **CAMILA SALVADOR BENÍCIO MURTA**;

CONSIDERANDO que houve a desclassificação pelo motivo de não apresentação da documentação exigida no Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO que a candidata **CAMILA SALVADOR BENÍCIO MURTA**, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Baldim/MG, na data de 28 de novembro de 2025, efetuando a entrega dos documentos necessários dentro do prazo, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 32/2025;

CONSIDERANDO que no dia 28 de novembro de 2025, a candidata **CAMILA SALVADOR BENÍCIO MURTA**, recebeu o encaminhamento para o exame médico admissional;

CONSIDERANDO que a candidata realizou o exame médico admissional no dia 15 de dezembro de 2025, e constou-se apta para exercer as funções do cargo de Psicólogo APS;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



CONSIDERANDO que a convocação da candidata **EVELIN DRUMOND BARBOZA DE DEUS** pelo Edital de Convocação nº 43/2025 se deu pela desclassificação da candidata **CAMILA SALVADOR BENÍCIO MURTA**, o que ocorreu de maneira equivocada;

CONSIDERANDO que o 1º colocado **ANDRÉ LUIZ CECONELLI BARBOSA E SILVA** e a 2ª colocada **CAMILA SALVADOR BENÍCIO MURTA** compareceram no prazo estabelecido nos Editais de Convocação;

DECIDE:

a) **ANULAR** a desclassificação da candidata **CAMILA SALVADOR BENÍCIO MURTA**, inscrita sob o CPF nº 123.128.496-07, para o cargo de Psicólogo APS, realizada através de **DESPACHO** datado de 10 de dezembro em virtude da entrega dos documentos necessários dentro do prazo, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 32/2025.

b) Determinar a imediata reintegração da referida candidata ao certame, na fase em que se encontrava antes da desclassificação, devendo ser assegurados todos os direitos e procedimentos previstos no edital do concurso.

c) **ANULAR** a convocação da candidata **EVELIN DRUMOND BARBOZA DE DEUS**, inscrita sob o CPF nº 046.696.156-10, para o cargo de Psicólogo APS, realizada através do **Edital de Convocação nº 43/2025** datado de 11 de dezembro, em virtude dos relatos supra informados e pelo Poder de Autotutela da Administração Pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 15 de dezembro de 2025.

PUBLICADO
Data <u>15 / 12 / 2025</u>
Lócal: <u>Quarto de press</u>
Ass: <u>Carlinhos</u>
Nome: <u>Carlinhos</u>

Fabrisio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL